



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE
Poder Legislativo - Câmara Municipal

Requerimento /92

Exm^o Sr. Presidente,

A P R O V A D O
Em 24 de 5 de 1992
Edmilson F. de Sousa

Os Vereadores abaixo-assinados vêm na forma regimental e de acordo com as suas prerrogativas legais, solicitar à essa augusta presidência que ouvido o plenário seja oficiado ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal, decisão deste egrégio plenário legislativo, para que o mesmo **DECRETE** NA maior brevidade possível os estado de **CALAMIDADE PÚBLICA** em nossa cidade, e encaminhe aos órgãos competentes pedido de providências e execução de medidas que venham a socorrer em tempo hábil o nosso homem do campo. O referido requerimento justifica-se em face do fracasso total que foi a lavoura em nosso município, prejudicada pela faltas de chuvas, com perdas acentuadas entre 95 e 100% do estimado. Além do que sem a safra esperada que já transforma-se em fome, o enorme contingente de mão-de-obra ociosa no meio rural, provocando um alarmante êxodo de jovens rumo aos centros sul e centro-este. Há também o agravante da pouca reserva d'água em nossos reservatórios habituais, principalmente quando se sabe que nossa capacidade hídrica disponível é insuficiente para a demanda populacional do Município, e já há, neste momento, comunidades nossas passando verdadeiros aflitos pela falta do precioso líquido. Isto posto, não podem os poderes constituídos municipais não mais se omitirem e não mais tardarem em adotar providências para salvaguardar o caos e o sofrimento que se abate sobre nossa população já tão severamente castigada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Novo Oriente, 29 de Maio de 1992.

Raimundo Santos de Oliveira